SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 14 de Maio de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VIII | Nº 1813

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

O MUNICÍPIO DE AMARALINA - GO, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, conforme a seguir:

PROCESSO 1003/2018 – Pregão Presencial nº 011/2018
Objeto: **Contratação de Empresa para o Fornecimento de Marmitex, para atender ao município de Amaralina, durante o ano de 2018.**

Data: 24/05/2018, Início da Sessão: 14h00min.

Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3384-3145, no horário de 08:00min às 11:00min e de 13:00min às 17:00min.

Amaralina-GO, 10 de maio de 2018.

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:7ED1271A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

MUNICÍPIO DE AMARALINA - GO, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, conforme a seguir:

PROCESSO 1004/2018 – Pregão Presencial nº 012/2018

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Objeto: **Contratação de Empresa para o Fornecimento de Filtros e Óleos Automotivos, para atender ao município de Amaralina, durante o ano de 2018.**

Data: 24/05/2018, Início da Sessão: 18h00min.

Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3384-3145, no horário de 08:00min às 11:00min e de 13:00min às 17:00min.

Amaralina-GO, 10 de maio de 2018.

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:0046298C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°406

PORTARIA FMS Nº 406/2018 - 09 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor OLIVEIRA SOUZA FLEURY, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 959.014.691-00, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar paciente: MARIA DE MOURA BARBOSA, para realização de retorno, exames e consultas médicas, desta municipalidade, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA FIAT STRADA - PLACA: NKJ-1113, com saída no dia 08/05/2018 com retorno para o dia: 09/05/2018, devendo receber a liberação de recursos referente a despesas descriminados da seguinte forma: Despesas com 03 alimentações no valor de R$ 105,00. Despesas com 01 pernoite no valor de R$80,00. Despesas com abastecimento no valor de R$220,00. Totalizando o valor de R$ 405,00 *(quatrocentos e cinco reais)*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (09/05/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:3B544B0E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 410

PORTARIA FMS Nº 410/2018 10 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir ao servidor Sebastião Candido Barbosa, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 215.777.571-49, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar a pacientes, para realizações de retornos, exames e consultas médicas, com saída no dia: 13/05/2018, com retorno para o dia 16/05/2018, conduzindo o veiculo MICROONIBUS- PLACA: PRM-9684, devendo receber a liberação de recursos referente a despesas descriminados da seguinte forma: Despesas com 07 alimentações no valor de R$245,00. Despesas com 03 pernoites no valor de R$ 240,00 e Despesas com abastecimento no valor de R$ 300,00. Totalizando o valor de R$785,00 *(setecentos e oitenta e cinco reais),* discriminados da seguinte forma:
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (10/05/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde
Portaria 02/2017

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:457244D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA FMS 427/2018

"Dispõe sobre nomeação de Fiscal da Vigilância Sanitária do Município de Aporé, Goiás e dá outras providências"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Servidor JANIO JOSÉ DA SILVA JUNIOR, servidor público, portador do CPF 041.297.701-01, Lotado no Departamento de Vigilância da *SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ/GO* para exercer as funções de:

FISCAL AUXILIAR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ/GO, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito. (09/05/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 002/2017

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:0C37DDC6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°411

PORTARIA FMS Nº. 411/2018 - 11 DE MAIO DE 2018

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor **REINER UILQUER XAVIER DE SOUZA**, motorista, lotado no **Departamento de Transportes**, CPF nº025.030.701-40, a realizar viagem à cidade de **JATAÍ- GO,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, para levar o paciente: **CLAUDIO FRANCISCO SILVA** para tratamento clínico especializado (hemodiálise)**,** desta municipalidade, com saída no dia **10/05/2018** e retorno previsto para o mesmo dia: devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente a despesas no valor de R$35,00. Totalizando o valor de **R$35,00** *(trinta e cinco reais),*
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (11/05/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:5626782A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°392

PORTARIA FMS Nº 392/2018 02 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - RESSARCIR o servidor ASSIS DA SILVA , motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº004.600.258-80, Referente ao abastecimento, devido a viagem a cidade de BARRETOS-SP, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, PORTARIA FMS Nº 363/2018, 20 de abril de 2018, com saída no dia 22/04/2018, e retorno no dia 24/04/2018, devendo receber a liberação de recursos referente a despesas com abastecimento no valor de R$ 80,00. Totalizando o valor de R$80,00*(oitenta reais)*
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (02/05/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde
Portaria 002/2017

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:9138CB85

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°393

PORTARIA FMS Nº. 393/2018 - 02 DE MAIO DE 2018

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ***ASSIS DA SILVA***, motorista, lotado no **Departamento de Transportes**, CPF nº. 004.600.258-80, a realizar viagem à cidade de **PARANAÍBA-MS,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, para levar a paciente: **ROSANGELA TOMAZ DUARTE**, para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo **AMBULÂNCIA FIAT STRADA – PLACA: NVR-7093,** desta municipalidade, com saída no dia: **27/04/2018** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente a despesas com 01 alimentação no valor de **R$ 35,00.** Totalizando o valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) discriminados da seguinte forma:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos segundo dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito. (02/05/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:ABD0A403

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N° 383

PORTARIA FMS Nº 383/2018 - 27 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, por realizar viagem até a cidade de CHAPADÃO DO SUL - MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar o paciente: EURÍPEDES MARIANO DA SILVA, para realização de retorno, exames, e consultas médicas, com saída no dia: 27/04/2018, com retorno previsto para o mesmo dia, conduzindo o veículo: AMNULÂNCIA KANGOO – PLACA: OGY-6809, devendo receber a liberação de recursos referente a 01 alimentação no valor de R$35,00. Despesas com abastecimento no valor de R$50,00. Totalizando o valor de R$85,00 *(oitenta e cinco reais).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (27/04/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde
Portaria 002/2017

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:7D246F68

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº412

PORTARIA FMS Nº. 412/2018 11 DE MAIO DE 2018

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Ressarcir o servidor *ASSIS DA SILVA*, motorista, lotado no Departamento de Transportes, CPF nº. 004.600.258-80, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar o paciente: MARCIO JACINTO PEREIRA, para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo VOYAGE- PLACA: PRM-2921, desta municipalidade, com saída no dia 11/05/2018 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$ 35,00 *(trinta e cinco reais),* discriminados da seguinte forma:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito. (11/05/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:7BC44334

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°413

PORTARIA FMS Nº 413/2018 - 11 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar a ambulância nova para o município, conduzindo o veículo: AMBULÂNCIA SAVEIRO- PLACA: DESEMPLACADA , desta municipalidade, com saída no dia: 09/05/2018 e retorno no dia: 11/05/2018, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente a despesas descriminados da seguinte forma: Despesas com 04 alimentações no valor de R$140,00. Despesas com 02 pernoites no valor de R$160,00. Despesas com abastecimento no valor de R$225,50. Totalizando o valor de R$ 525,00 *(quinhentos e vinte e cinco reais),* discriminados da seguinte forma:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (11/05/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:1572D58E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°414

PORTARIA FMS Nº. 414/2018 - 11 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO,motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº. 085.056.968-08, por realizar viagem à cidade de JALES SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar o paciente: ORIVALDO BORGES DA SILVA, para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: AMBULÂNCIA FIAT STRADA-PLACA: NKJ-1113,com saída no dia 14/05/2018 e retorno para o mesmo dia devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente a despesas descriminados da seguinte forma: despesas com 02 alimentações no valor de R$70,00. Despesas com abastecimento no valor de R$50,00. Totalizando o valor de R$120,00*(cento e vinte reais).*
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (11/05/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:1C7E57E1

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 127

PORTARIA Nº 127/2018 APORÉ-GO, 11 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **LUIZ PAULO DA SILVA**, CPF: 042.988.478-80, Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e nesta data disponibilizado para a Secretaria de Administração e Planejamento, realizar viagem à cidade de Goiânia/GO**,** conduzindo o veiculo de placa PRH-3726**,** para revisão, com saída no dia **29/04/2018** e retorno previsto para o dia **01/05/2018**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos, sendo: 05 refeições no valor de **R$ 175,00**, 02 pernoites no valor de **R$ 160,00** e combustível no valor de **R$ 250,00**, totalizando a quantia de **R$ 585,00 (Quinhentos e oitenta e cinco reais)**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito. (11/05/2018).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:8486626B

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 129

PORTARIA Nº 129/2018 Aporé-GO, 11 de Maio de 2018.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **ELIZEU DE OLIVEIRA BISPIO**, CPF: 085.056.968-08, Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e nesta data disponibilizado para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, realizar viagem à cidade de Goiânia/GO**,** conduzindo o veiculo de placa PRH-3736**,** a serviço desta municipalidade **PARA REVISÃO**, com saída no dia **29/04/2018** e retorno previsto para o dia **01/05/2018**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 05 alimentações valor de **R$ 175,00**, Despesas com 02 pernoites no Valor **R$ 160,00** e Despesa com Combustível no valor de **R$ 350,00**, com o valor total de **R$ 685,00 (seiscentos e oitenta e cinco reais)**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezoito. (11/05/2018).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:BFDDF252

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 130

PORTARIA Nº 130/2018 Aporé-GO, 11 de Maio de 2018.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **Fernando Alves de Oliveira**, CPF: 011.529.431-70, Motorista, realizar viagem à cidade de Nilópoles/GO**,** conduzindo o veiculo de placa NWF-6201**,** cuja finalidade será levar atletas de capoeira, com saída no dia **13/05/2018** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 02 refeições, no valor de **R$ 70,00 (Setenta reais).**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezoito. (11/05/2018).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:FBCCA0C7

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 131

PORTARIA Nº 131/2018 Aporé-GO, 11 de Maio de 2018.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **RODRIGO FRANCO DE BRITO**, CPF: 029.822.961-79, Motorista, realizar viagem à cidade de Chapadão do Céu/GO**,** conduzindo o veiculo de placa EVC-7116**,** cuja finalidade será levar atletas de futsal, com saída no dia **11/05/2018** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 02 refeições, no valor de **R$ 70,00 (Setenta reais).**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezoito. (11/05/2018).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:C9D913EB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO – 2018001529-3

Nº. DO PROCESSO: 2018001529
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 14.969.199/0001-75.
CONTRATADA: SUPERMERCADO GUIMARÃES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 10.558.578/0001-11.
DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a correção do item 28 (chocolate granulado) uma vez que não estão expressos os valores unitário e total do mesmo.
DAS ALTERAÇÕES: Conforme condições antevistas no Contrato, fica modificada a cláusula primeira – do objeto.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº **2018001529.**
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 10 de maio de 2018.

IVANE CAMPOS MENDONÇA
Gestora do F.M.A.S.

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:3A98AC9D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO – 2018001529-4

Nº. DO PROCESSO: 2018001529
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 14.969.199/0001-75.
CONTRATADA: TOTAL COMÉRCIO DE VAREJO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 06.191.338/0001-54.
DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a supressão dos itens 110, 111 e 112, uma vez que seus valores superaram o valor do parâmetro.
DAS ALTERAÇÕES: Conforme condições antevistas no Contrato, ficam modificadas as cláusulas: primeira e terceira.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº **2018001529.**
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 10 de maio de 2018.

IVANE CAMPOS MENDONÇA
Gestora do F.M.A.S.

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:28A251F1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2018009642
CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa **ENGENHARIA A2 LTDA - ME,** inscrita no CNPJ n° 24.550.384/0001-84.
OBJETO: Tem como objeto a contratação de empresa especializada na área de engenharia para elaboração de projetos para central de gás liquefeito de petróleo, para as escolas do município.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e tem como termo final a data de **11 de junho de 2018.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá o Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2018.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:33BCCA35

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018013853

O GESTOR PÚBLICO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MINEIROS, Estado de Goiás, devidamente designado às suas atribuições nos termos do Decreto nº 206/2017 e no uso das compentências a si conferidas;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada visando a contratação de empresa destinada ao fornecimento de lavagem dos veículos que atendem o Fundo Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que o processo licitatório é devidamente dispensável na forma do art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos, nos casos de aquisição de bens e serviços comuns limitados a R$ 8.000,00 (oito mil reais);

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE

I - Fica dispensada a licitação nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **LUCAS SILVA NERES LAVAJATO (LOTUS LAVACAR)**, firma individual, inscrita no CNPJ nº 28.736.808/0001-50, com sede na Rua da Cortiça esquina com a Rua Elias Carrijo, Setor Cambaúva, Qd. 02, Lt. 14, Mineiros-GO, visando a prestação de serviços de **30 (trinta) lavagens automotiva completa de veículos,** sendo 10 (dez) lavagens de veículo de passeio (placa PRF-4023), 05 (cinco) lavagens de veículo médio (placa ONW-0013) e 15 (quinze) lavagens de veículo tipo ônibus (placas PQI-6174, OGH-8338, ONJ-6022, OMZ-9451 e OMZ-9421), os quais atendem o Fundo Municipal de Educação do Município de Mineiros-GO, na oportunidade do Exercício de 2018, no valor total de R$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais), consoante menor orçamento apresentado e nos termos das Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexas aos autos.

II - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, por conta do Fundo Municipal de Educação, devendo o mesmo adotar as providências complementares cabíveis destinadas à emissão das notas de empenho pertinente as despesas relacionadas.

III - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

IV - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal de Mineiros no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 26, *caput*, da lei 8.666/93, e Lei Municipal nº 1.506/2011, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR PÚBLICO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (11/05/2018).

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME
Decreto nº 206/2017

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CD72BA85

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018016269

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **consulta com ortopedista** de emergência à paciente CLEUSA FERREIRA SOUSA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresaria IOG (Instituto Ortopédico de Goiânia Ltda.), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.570.589/0001-26, com sede na Rua T-27, nº 819, qd. 51, lt. 1/6, setor Bueno, Goiânia/GO, CEP 74210030, fone (64) 3252-5000, no valor total de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 09 de maio de 2018.

CLEUSEDMA BARBOSA SOUSA MORAIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:13F76079

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO - 2018011286

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE MINEIROS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 02.316.537/0001-90 com sede administrativa na Praça Carrijo, nº 01, Centro - Mineiros - GO, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÙDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, neste ato representado pela Senhora **ROSÂNGELA REZENDE AMORIM**, brasileira, casada, Secretária Municipal de Saúde, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 2165171 – SSP/GO, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 607.244.711-20, residente e domiciliada na 4ª Avenida, nº 04, Centro, na cidade de

Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013, na melhor forma de direito e mediante as cláusulas seguintes, visando a **reajustar o valor do contrato**, realiza o ***TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL***, celebrado entre as partes em 09 de abril de 2013 (contrato nº **4583/2013 – *Processo nº 2013000262, 1º aditivo nº 2014007938, 2º aditivo nº 2014020513, 3º aditivo nº 2015008616, 4º aditivo nº 2015041160, 1º apostilamento nº 2016010746, 5º aditivo nº 2016038521, 2º apostilamento nº 2017010446 e 6º aditivo nº 2017040057***), com vigor até 31/12/2018, celebrado entre o Município de Mineiros/GO e a senhora **MIREILE MARTINS PIMENTA DE CASTRO**, brasileira, viúva, empresária, portadora da CI/RG sob o nº 1937084 SSP/GO e do CPF sob nº 476.564.171-68, residente em Goiânia/GO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO::

Com fundamento no art. 65, II e § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é reajustar o valor do aluguel do imóvel localizado na Rua 232, quadra 52-A, lote 23, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, de propriedade do LOCADORA, utilizado como sede da Casa de Apoio ao Cidadão Mineirense, pelo **IGP-M** acumulado, no percentual de **0,20** (zero vírgula vinte), conforme previsto item 4.3, da cláusula 4ª, do contrato raiz, assim como na cláusula 2ª do 6º aditivo, compreendendo o período inflacionário de abril de 2017 a março de 2018, de acordo com a tabela dos cálculos abaixo descrita:

QUANTIDADE DE MÊSES A SEREM ATUALIZADOS EM 2018	VARIAÇÃO ACUMULADA DO IGP-M (%)	VALOR DO REAJUSTE (diferença mensal)	VALOR MENSAL SEM REAJUSTE	VALOR MENSAL COM REAJUSTE
09	**0,20**	**R$ 20,67**	R$ 10.337,12	**R$ 10.357,79**

(*) VALOR TOTAL EM 2018	*DIFERENÇA TOTAL A SER EMPENHADA (decorrente do reajuste)*
R$ 124.231,47	***R$ 186,03***

(*): ***Valor obtido da soma de 03 meses (janeiro e março de 2016) de valor sem reajuste (R$ 31.011,36) e mais 09 meses de valor com reajuste (R$ 93.220,11).***

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES:

O item **3.1 da cláusula terceira**, do contrato raiz, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO: 3.1. –** O valor mensal do aluguel convencionado é de **R$ 10.357,79 (dez mil trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos)**, correspondendo à importância total de **R$ 124.231,47 (cento e vinte e quatro mil duzentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos)**, sendo **R$ 124.045,44 (cento e vinte e quatro mil e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)** do empenho realizado em janeiro/2018 para 12 meses, e mais o **valor estimado de acréscimo a ser empenhado, na importância de R$ 186,03 (cento e oitenta e seis reais e três centavos), de acordo com o presente termo de apostilamento para reajuste ao contrato raiz**, conforme demonstrativo, cuja parcela mensal o Município, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, se compromete a pagar pontualmente, no dia do vencimento, ou seja, no dia 10 (dez), tributável, na forma do CTM, juntamente com a tarifa bancária de cobrança de Banco de sua preferência, através de boleto bancário, incorrendo, em caso de atraso, na multa de 1% e mais correção monetária das importâncias devidas, correndo as despesas por conta da dotação orçamentária **10.1001.10 122 0059 8092 MANUTENCAO DA CASA DO CIDADÃO MINEIRENSE – 20181685 339036 (102) OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA**".*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato mencionado.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Este termo de apostilamento passa a integrar o requerimento destacado para todos os efeitos e fins contratuais e legais.

Mineiros, 06 de abril de 2018.

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:57067EC1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO AMIGAVEL DE CONTRATO 2018008860-3

Nº. DO PROCESSO: 2018008860
PRIMEIRO DISTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: O **OK VEICULOS EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.246.522/0001-29.
DA FUNDAMENTAÇÃO: A rescisão tem por fundamento o art. 78, inciso XVII e inciso II do art. 79, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores modificações.
DO OBJETO: Pelo presente instrumento, fica rescindido a partir de 03 de maio de 2018, o Contrato nº 2018008860-1, cujo objeto era a aquisição de veículo 0km, destinado a Secretaria Municipal de Saúde.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo passa a integrar o contrato nº 2018008860-1, para todos efeitos e fins legais. As partes aqui compromissadas mutuamente dão plena, geral e irretratável quitação do contrato rescindido, para não mais reclamarem em qualquer instância, Foro ou Tribunal.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo de Distrato no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2018.

CLEUSEDMA BARBOSA SOUSA MORAIS
Gestora do FMS.

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:94C79503

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO AMBULATORIAL E LABORATORIAL

Nº. DO PROCESSO: 2018016226
CONTRATANTE: O Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN-SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.421.772/0001-05.
CONTRATADA: A empresa BEM ESTAR LABORATÓRIO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CPNJ/MF sob o nº 22.959.093/0001-19.
OBJETO: O objeto do presente contrato é o atendimento Medico ambulatorial e laboratorial.
VIGENCIA: O presente contrato vigerá da data de sua assinatura e termo final 31 de dezembro de 2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 10 de maio de 2018.

GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE
Gestor IPREMIN-Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B4965BA5

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, LABORATORIAL E DIAGNOSTICO

Nº. DO PROCESSO: 2018014640
CONTRATANTE: O Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN-SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.421.772/0001-05.
CONTRATADA: A empresa HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MINEIROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 37.412.400/0001-14.
OBJETO: O objeto do presente contrato é o atendimento Medico hospitalar, ambulatorial, laboratorial e diagnostico.
VIGENCIA: O presente contrato vigerá da data de sua assinatura e termo final 31 de dezembro de 2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 10 de maio de 2018.

GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE
Gestor IPREMIN-Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A2B26CA5

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, LABORATORIAL E DIAGNOSTICO

Nº. DO PROCESSO: 2018014647
CONTRATANTE: O Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN-SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.421.772/0001-05.
CONTRATADA: A empresa **HOSPITAL SÃO LUCAS DE MINEIROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CPNJ/MF sob o nº 02.892.529/0001-92.**
OBJETO: O objeto do presente contrato é o atendimento Medico hospitalar, ambulatorial, laboratorial e diagnostico.
VIGENCIA: O presente contrato vigerá da data de sua assinatura e termo final 31 de dezembro de 2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 10 de maio de 2018.

GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE
Gestor IPREMIN-Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:139E4A62

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, LABORATORIAL E DIAGNOSTICO

Nº. DO PROCESSO: 2018015537
CONTRATANTE: O Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN-SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.421.772/0001-05.
CONTRATADA: A empresa LUCIANO PANIAGO VILELA & CIA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CPNJ/MF sob o nº 02.314.599/0001-63.
OBJETO: O objeto do presente contrato é o atendimento Medico hospitalar, ambulatorial, laboratorial e diagnostico.
VIGENCIA: O presente contrato vigerá da data de sua assinatura e termo final 31 de dezembro de 2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 10 de maio de 2018.

GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE
Gestor IPREMIN-Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5A7AE8BE

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, LABORATORIAL E DIAGNOSTICO

Nº. DO PROCESSO: 2018016273
CONTRATANTE: O Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN-SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.421.772/0001-05.
CONTRATADA: A empresa RODRIGO RESENDE SABINO DE CASTRO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.935.578/0001-56.
OBJETO: O objeto do presente contrato é o atendimento Medico hospitalar, ambulatorial, laboratorial e diagnostico.
VIGENCIA: O presente contrato vigerá da data de sua assinatura e termo final 31 de dezembro de 2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 10 de maio de 2018.

GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE
Gestor IPREMIN-Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:47CEC328

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO HOSPITALAR LABORATORIAL

Nº. DO PROCESSO: 2018013966

CONTRATANTE: O Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN-SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.421.772/0001-05.
CONTRATADA: A empresa LAP – LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 29.312.555/0001-06.
OBJETO: O objeto do presente contrato é o atendimento Medico hospitalar, laboratorial.
VIGENCIA: O presente contrato vigerá da data de sua assinatura e termo final 31 de dezembro de 2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 10 de maio de 2018.

GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE
Gestor IPREMIN-Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8F9925E1

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2018016226

O Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros-GO – IPREMIN-SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 005/2017, de 02 de janeiro de 2017e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade na prestação de serviços aos usuários do IPREMIN-SAÚDE no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de contratar serviços médicos hospitalar, com as devidas autorizações/guias prévias a serem emitidas pelo IPREMIN-SAÚDE, onde será detalhado o estabelecimento a que se destina o procedimento autorizado;

CONSIDERANDO que o IPREMIN-SAÚDE não possui serviços próprios para realizar dos atendimentos aos usuários na área epigrafada;

CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento para Credenciamento Médico, Ambulatorial, Laboratorial e Diagnóstico, n° 001/2018, publicado no "Diário Oficial do Estado de Goiás" e "Jornal O Popular" aos20dias do mês de maio de 2018, assim como na Resolução Normativa nº 007/2017 e suas posteriores alterações, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como Inexigível de Licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, dos termos do Edital, da Resolução Normativa TCM-GO e do Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Mineiros, Estado de Goiás a contratação, sob a modalidade de credenciamento, a empresa **BEM ESTAR LABORATÓRIO LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CPNJ/MF sob o nº **22.959.093/0001-19**, visando à prestação de atendimento **médico hospitalar ambulatorial e laboratorial**, às pessoas autorizadas pelo **CREDENCIANTE**, mediante guias prévias a serem emitidas pelo IPREMIN-SAÚDE, em nome do **CREDENCIADO** que serão detalhados o que se destina o procedimento autorizado, sendo que o **CREDENCIADO** compromete-se a prestar, por seu quadro técnico profissional, em suas instalações, os serviços técnicos contratados, fornecendo inclusive serviços auxiliares que se fizerem necessários ao tratamento recomendado, através de ato contratual, com vigência 10/05/2018 a 31/12/2018, no valor global de **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, com possibilidade de prorrogação sem reajuste até completar anualidade,.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinada a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 10 de maio de 2018.

GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE
Diretor do IPREMIN-SAÚDE
Decreto nº 0005/2017

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:88AEEFEB

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2018014640

O Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros-GO – IPREMIN-SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 005/2017, de 02 de janeiro de 2017e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade na prestação de serviços aos usuários do IPREMIN-SAÚDE no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de contratar serviços médicos hospitalar, com as devidas autorizações/guias prévias a serem emitidas pelo IPREMIN-SAÚDE, onde será detalhado o estabelecimento a que se destina o procedimento autorizado;

CONSIDERANDO que o IPREMIN-SAÚDE não possui serviços próprios para realizar dos atendimentos aos usuários na área epigrafada;

CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento para Credenciamento Médico, Ambulatorial, Laboratorial e Diagnóstico, n° 001/2018, publicado no "Diário Oficial do Estado de Goiás" e "Jornal O Popular" aos20dias do mês de maio de 2018, assim como na Resolução Normativa nº 007/2017 e suas posteriores alterações, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como Inexigível de Licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, dos termos do Edital, da Resolução Normativa TCM-GO e do Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Mineiros, Estado de Goiás a contratação, sob a modalidade de credenciamento, a empresa **HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MINEIROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no **CPNJ/MF sob o nº 37.412.400/0001-14**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no **CPNJ/MF sob o nº 02.314.599/0001-63**, visando à prestação de atendimento **médico hospitalar ambulatorial, laboratorial e diagnóstico** às pessoas autorizadas pelo **CREDENCIANTE**, mediante guias prévias a serem emitidas pelo IPREMIN-SAÚDE, em nome do **CREDENCIADO** que serão detalhados o que se destina o procedimento autorizado, sendo que o

CREDENCIADO compromete-se a prestar, por seu quadro técnico profissional, em suas instalações, os serviços técnicos contratados, fornecendo inclusive serviços auxiliares que se fizerem necessários ao tratamento recomendado, através de ato contratual, com vigência 10/05/2018 a 31/12/2018, no valor global de **R$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais)**, com possibilidade de prorrogação sem reajuste até completar anualidade,.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinada a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 10 de maio de 2018.

GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE
Diretor do IPREMIN-SAÚDE
Decreto nº 0005/2017

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D63A7C23

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2018014647

O Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros-GO – IPREMIN-SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 005/2017, de 02 de janeiro de 2017e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade na prestação de serviços aos usuários do IPREMIN-SAÚDE no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de contratar serviços médicos hospitalar, com as devidas autorizações/guias prévias a serem emitidas pelo IPREMIN-SAÚDE, onde será detalhado o estabelecimento a que se destina o procedimento autorizado;

CONSIDERANDO que o IPREMIN-SAÚDE não possui serviços próprios para realizar dos atendimentos aos usuários na área epigrafada;

CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento para Credenciamento Médico, Ambulatorial, Laboratorial e Diagnóstico, n° 001/2018, publicado no "Diário Oficial do Estado de Goiás" e "Jornal O Popular" aos20dias do mês de maio de 2018, assim como na Resolução Normativa nº 007/2017 e suas posteriores alterações, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como Inexigível de Licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, dos termos do Edital, da Resolução Normativa TCM-GO e do Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Mineiros, Estado de Goiás a contratação, sob a modalidade de credenciamento, a empresa **HOSPITAL SÃO LUCAS DE MINEIROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no **CPNJ/MF sob o nº 02.892.529/0001-92**, visando à prestação de atendimento **médico hospitalar ambulatorial, laboratorial e diagnóstico** às pessoas autorizadas pelo **CREDENCIANTE**, mediante guias prévias a serem emitidas pelo IPREMIN-SAÚDE, em nome do **CREDENCIADO** que serão detalhados o que se destina o procedimento autorizado, sendo que o **CREDENCIADO** compromete-se a prestar, por seu quadro técnico profissional, em suas instalações, os serviços técnicos contratados, fornecendo inclusive serviços auxiliares que se fizerem necessários ao tratamento recomendado, através de ato contratual, com vigência 10/05/2018 a 31/12/2018, no valor global de **R$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais)**, com possibilidade de prorrogação sem reajuste até completar anualidade,.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinada a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 10 de maio de 2018.

GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE
Diretor do IPREMIN-SAÚDE
Decreto nº 0005/2017

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:28D07D3B

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2018013966

O Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros-GO – IPREMIN-SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 005/2017, de 02 de janeiro de 2017e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade na prestação de serviços aos usuários do IPREMIN-SAÚDE no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de contratar serviços médicos hospitalar, com as devidas autorizações/guias prévias a serem emitidas pelo IPREMIN-SAÚDE, onde será detalhado o estabelecimento a que se destina o procedimento autorizado;

CONSIDERANDO que o IPREMIN-SAÚDE não possui serviços próprios para realizar dos atendimentos aos usuários na área epigrafada;

CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento para Credenciamento Médico, Ambulatorial, Laboratorial e Diagnóstico, n° 001/2018, publicado no "Diário Oficial do Estado de Goiás" e "Jornal O Popular" aos20dias do mês de maio de 2018, assim como na Resolução Normativa nº 007/2017 e suas posteriores alterações, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como Inexigível de Licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, dos termos do Edital, da Resolução Normativa TCM-GO e do Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Mineiros, Estado de Goiás a contratação, sob a modalidade de credenciamento, a empresa **LAP – LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGICA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CPNJ/MF sob o nº 29.312.555/0001-06visando à prestação de atendimento **médico hospitalar diagnóstico** às pessoas autorizadas pelo **CREDENCIANTE**, mediante guias prévias a serem emitidas pelo IPREMIN-SAÚDE, em nome do **CREDENCIADO** que serão detalhados o que se destina o procedimento autorizado, sendo que o **CREDENCIADO** compromete-se a prestar, por seu quadro técnico profissional, em suas instalações, os serviços técnicos contratados,

fornecendo inclusive serviços auxiliares que se fizerem necessários ao tratamento recomendado, através de ato contratual, com vigência 10/05/2018 a 31/12/2018, no valor global de **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, com possibilidade de prorrogação sem reajuste até completar anualidade,.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinada a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 10 de maio de 2018.

GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE
Diretor do IPREMIN-SAÚDE
Decreto nº 0005/2017

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EDE50638

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2018015537

O Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros-GO – IPREMIN-SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 005/2017, de 02 de janeiro de 2017e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade na prestação de serviços aos usuários do IPREMIN-SAÚDE no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de contratar serviços médicos hospitalar, com as devidas autorizações/guias prévias a serem emitidas pelo IPREMIN-SAÚDE, onde será detalhado o estabelecimento a que se destina o procedimento autorizado;

CONSIDERANDO que o IPREMIN-SAÚDE não possui serviços próprios para realizar dos atendimentos aos usuários na área epigrafada;

CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento para Credenciamento Médico, Ambulatorial, Laboratorial e Diagnóstico, n° 001/2018, publicado no "Diário Oficial do Estado de Goiás" e "Jornal O Popular" aos20dias do mês de maio de 2018, assim como na Resolução Normativa nº 007/2017 e suas posteriores alterações, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como Inexigível de Licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, dos termos do Edital, da Resolução Normativa TCM-GO e do Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Mineiros, Estado de Goiás a contratação, sob a modalidade de credenciamento, a empresa **LUCIANO PANIAGO VILELA & CIA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no **CPNJ/MF sob o nº 02.314.599/0001-63**, visando à prestação de atendimento **médico hospitalar ambulatorial, laboratorial e diagnóstico** às pessoas autorizadas pelo **CREDENCIANTE**, mediante guias prévias a serem emitidas pelo IPREMIN-SAÚDE, em nome do **CREDENCIADO** que serão detalhados o que se destina o procedimento autorizado, sendo que o **CREDENCIADO** compromete-se a prestar, por seu quadro técnico profissional, em suas instalações, os serviços técnicos contratados, fornecendo inclusive serviços auxiliares que se fizerem necessários ao tratamento recomendado, através de ato contratual, com vigência 10/05/2018 a 31/12/2018, no valor global de **R$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais)**, com possibilidade de prorrogação sem reajuste até completar anualidade,.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinada a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 10 de maio de 2018.

GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE
Diretor do IPREMIN-SAÚDE
Decreto nº 0005/2017

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1886CFF1

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2018016273

O Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros-GO – IPREMIN-SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 005/2017, de 02 de janeiro de 2017e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade na prestação de serviços aos usuários do IPREMIN-SAÚDE no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de contratar serviços médicos hospitalar, com as devidas autorizações/guias prévias a serem emitidas pelo IPREMIN-SAÚDE, onde será detalhado o estabelecimento a que se destina o procedimento autorizado;

CONSIDERANDO que o IPREMIN-SAÚDE não possui serviços próprios para realizar dos atendimentos aos usuários na área epigrafada;

CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento para Credenciamento Médico, Ambulatorial, Laboratorial e Diagnóstico, n° 001/2018, publicado no "Diário Oficial do Estado de Goiás" e "Jornal O Popular" aos20dias do mês de maio de 2018, assim como na Resolução Normativa nº 007/2017 e suas posteriores alterações, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como Inexigível de Licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, dos termos do Edital, da Resolução Normativa TCM-GO e do Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Mineiros, Estado de Goiás a contratação, sob a modalidade de credenciamento, a empresa **RODRIGO RESENDE SABINO DE CASTRO E CIA LTDA**, inscrita no **CNPJ 11.935.578/0001-56**, visando à prestação de atendimento **médico hospitalar ambulatorial, laboratorial e diagnóstico** às pessoas autorizadas pelo **CREDENCIANTE**, mediante guias prévias a serem emitidas pelo IPREMIN-SAÚDE, em nome do **CREDENCIADO** que serão detalhados o que se destina o procedimento autorizado, sendo que o **CREDENCIADO** compromete-se a prestar, por seu quadro técnico profissional, em suas instalações, os serviços técnicos contratados, fornecendo inclusive serviços auxiliares que se fizerem necessários ao tratamento recomendado, através de ato contratual, com vigência 10/05/2018 a 31/12/2018, no valor global de **R$**

520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), com possibilidade de prorrogação sem reajuste até completar anualidade,.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinada a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 10 de maio de 2018.

GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE
Diretor do IPREMIN-SAÚDE
Decreto nº 0005/2017

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:68C34834

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA INTEGRAL POR PREÇO GLOBAL - 2017029712

Nº. DO PROCESSO: 2017029712
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa **SÉRGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n° 07.947.791/0001-00.
OBJETO: tem como objeto a edificação da Praça Pública, situada na Rua dos Oblatos, esquina com a Rua Cedro e Rua do Pequi, Setor Parque São José, Mineiros-GO**.**
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e tem como termo final a data do dia **11 de novembro de 2018.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá o Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 10 de maio de 2018.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Município

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:5B7774C0

PODER EXECUTIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 001, Centro, através da Comissão Geral de Licitação, torna pública a realização de licitação na modalidade *Tomada de Preços n° 007/2018,* do tipo *menor preço global,* **visando a Contratação de Empresa de engenharia especializada para promover a reforma e adequação do "Clube Santos Futebol Clube de Mineiros"**, nos termos da Lei municipal nº 1.812/2017, consoante disposições do termo de referência e memorial descritivo. O regime de execução será a *Empreitada por preço global (preço certo e total) e* o certame se regerá nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis. O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município – *www.mineiros.go.gov.br.* Poderão participar os licitantes que apresentarem os envelopes de habilitação e proposta até às **09h (nove horas) do dia 31 de maio de 2018, para abertura às 09:15h (nove horas e quinze minutos) do mesmo dia**, conforme disposições do edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.

JUNO SANTOS BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F8FBCBCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2018015603
CONTRATANTE: O **MUNICIPIO DE MINEIROS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa **JOSE DA CUNHA CARVALHO - ME,** inscrita no CNPJ n° 23.060.062/0001-94.
OBJETO: Tem como objeto prestação de serviços de buffet na 2ª Edição da FEINAGRO.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e tem como termo final a data de **31 de maio de 2018.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá o Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 09 de maio de 2018.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:EF232B6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO AMIGAVEL DE CONTRATO 2018008860-4

Nº. DO PROCESSO: 2018008860
PRIMEIRO DISTRATANTE: O **MUNICIPIO DE MINEIROS,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: O **OK VEICULOS EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.246.522/0001-29.
DA FUNDAMENTAÇÃO: A rescisão tem por fundamento o art. 78, inciso XVII e inciso II do art. 79, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores modificações.
DO OBJETO: Pelo presente instrumento, fica rescindido a partir de 03 de maio de 2018, o Contrato nº 2018008860-2, cujo objeto era a aquisição de veículo 0km, destinado a Secretaria de Governo.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo passa a integrar o contrato nº 2018008860-2, para todos efeitos e fins legais. As partes aqui compromissadas mutuamente dão plena, geral e irretratável quitação do contrato rescindido, para não mais reclamarem em qualquer instância, Foro ou Tribunal.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo de Distrato no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2018.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Município.

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:53A70E36

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 098/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: ARNOR FRANCISCO DO NASCIMENTO.
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR.
VALOR GLOBAL: R$ 20.066,67 (VINTE MIL SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 02/01/2018 À 22/06/2018
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 182/2017 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE MAIO DE 2018

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:A8472DBC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-098/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: ARNOR FRANCISCO DO NASCIMENTO - MEI.
OBJETO: REDUÇÃO NO VALOR DE R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) MENSAIS DO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO DE FORMA CONSENSUAL ENTRE AS PARTES, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
VALOR GLOBAL: R$ 11.200,00 (ONZE MIL E DUZENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/03/2018 À 22/06/2018
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 182/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE MAIO DE 2018

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:7EB8561F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 115/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: JULIANA VIEIRA DE SOUZA - MEI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA.
VALOR GLOBAL: R$ 6.250,00 (SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 02/05/2018 À 30/09/2018
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 252/2018 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE MAIO DE 2018

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:D1DF7182

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 116/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: LUCILÉIA RAFAEL RODRIGUES - MEI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA.
VALOR GLOBAL: R$ 6.250,00 (SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 02/05/2018 À 30/09/2018
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 251/2018 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE MAIO DE 2018

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:367666A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 117/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: DAYANE PEREIRA FARIA MADUREIRA - MEI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA.
VALOR GLOBAL: R$ 6.250,00 (SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 02/05/2018 À 30/09/2018
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 253/2018 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE MAIO DE 2018

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:2873D1FC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços n °. 019/2018, Processo n° 2018000723, homologado pelo Prefeito Municipal em 30/04/2018.

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO e o FMAS.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de uniformes para os Programas: Criança Feliz, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, CREAS, CRAS, CASA LAR, Bolsa Família e Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGENCIA: 11/05 a 31/12/2018.

EMPRESA: **COMERCIAL FIALHO LTDA ME**, CNPJ/MF sob o nº 21.136.591/0001-07, com sede na Rua MDV 47 Nº 70 QD. 59 LT. 03, Moinho dos Ventos, Goiânia-GO, CEP. 74.371-630 Representada pelo seu sócio Sr. Glaidson Abdissara Assad.

VALOR TOTAL: R$ 28.528,40.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA PEREIRA
Gestor do FMAS

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:DD7E1091

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços n °. 019/2018, Processo n° 2018000723, homologado pelo Prefeito Municipal em 30/04/2018.

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO e o FMAS.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de uniformes para os Programas: Criança Feliz, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, CREAS, CRAS, CASA LAR, Bolsa Família e Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGENCIA: 11/05 a 31/12/2018.

EMPRESA: **ZAMBI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, CNPJ/MF sob o nº 17.615.148/0001-33, com sede na Rua Jaó S/Nº QD. 03 LT. 03, Setor Céu Azul, Rio Verde-GO, CEP. 75.910-206 Representada pelo seu titular Sr. Mayko Vinicius da Silva.

VALOR TOTAL: R$ 26.642,00.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA PEREIRA
Gestor do FMAS

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:13310256

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 005/2018 E 007/2018

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 005/2018 e 007/2018

O Município de Bonópolis, CNPJ: 01.634.272/0001-06 torna público, que a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP, do tipo menor preço item, destinada a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ALFALTICA, CALÇADAS E MEIO FIO NO DISTRITO DE CRUZEIRO DO NORTE E BONÓPOLIS, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital,** que a abertura ocorreu às 14h00m do dia 05 de Abril de 2018, e às 13h00m do dia 23 de Abril de 2018, na R. São José, s/nº., Qd. 51, Lts. 08/10, Centro, neste Município, **ocasionou em licitação deserta** . A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço acima mencionado em horário de expediente.

Bonópolis – Goiás, 11 de Maio de 2018.

PAULINO RODRIGUES PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Weslaine da Silva
Código Identificador:33D13386

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 011/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bonópolis, CNPJ: 01.634.272/0001-06 torna público, que fará realizar às 10h00m do dia 25 de Maio de 2018, na R. São José, s/nº., Qd. 51, Lts. 08/10, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº. 10.520/02, e subsidiariamente às normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço item, destinada a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ALFALTICA, CALÇADAS E MEIO FIO NO DISTRITO DE CRUZEIRO DO NORTE E BONÓPOLIS, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital.** A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço acima mencionado em horário de expediente.

Bonópolis – Goiás, 11 de Maio de 2018.

PAULINO RODRIGUES PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Weslaine da Silva
Código Identificador:A0ED4789

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 045

DECRETO N.º 045, 07 de maio de 2018.

"Exonera servidor municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Fica decretado a **EXONERAÇÃO** do Senhor **ANTÔNIO RODRIGUES NOGUEIRA**, CPF nº 234.856.121-20, do cargo comissionado de Chefe Departamento de Obras.
Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação.

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de maio de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:40EB9F5C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 046

DECRETO N.º 046, 07 de maio de 2018.

"Nomeia servidor em cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Fica nomeado **MARCOS WUESLEY SOUSA**, portador do CPF nº 988.338.981-72, para exercer o cargo em comissão de Chefe Departamento de Obras.
Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação.

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de maio de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:092310AE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 047

DECRETO N.º 047, 08 de maio de 2018.

"Nomeia servidor em cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Fica nomeado **ANTÔNIO RODRIGUES NOGUEIRA**, portador do CPF nº 234.856.121-20, para exercer o cargo em comissão de Chefe Setor de Desporto e Lazer.
Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação.

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de maio de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:8987ABD9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL 023/2018

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS	**Nº 23/2018**
TIPO	Menor Preço
JULGAMENTO	Menor Preço por Item
INTERESSADO	FMAS
OBJETO	Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos destinados à população carente, no município de Porteirão, conforme especificações do ANEXO - Termo de Referência, do Edital.
DATA/HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME	28 de maio de 2018, às 08 hrs e 30m.
NORMAS LEGAIS	Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014.
ENDEREÇO NA INTERNET	http://www.porteirao.go.gov.br/home/ Campo "Editais - Licitações" E-mails: marciene-prefeitura-porteirao@hotmail.com; arthur.emilio@hotmail.com
DECRETO DE NOMEAÇÃO PREGOEIRO	Dec. 157/2018 – 12 de março de 2018
LOCAL DA REALIZAÇÃO	Rua Mato Grosso, nº 838 – Centro – Porteirão-GO – CEP: 75603-000 FONE: 3643 - 1144/1180

Obs.1: Na hipótese de não haver expediente na data acima referida, fica este PREGÃO, automaticamente, transferido para o dia útil subsequente àquele, na mesma hora e local.

Obs. 2: O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, cuja minuta encontra-se prevista no Anexo - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - e nas condições previstas neste Edital.

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:F6ED5A8B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça dos Três Poderes nº 88 - Centro, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 02.056.737/0001-51, torna público para conhecimento dos interessados, que está sendo marcada a **REABERTURA** da licitação, **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018**, objetivando a Contratação de empresa especializada no regime de Empreitada Global para Reforma e Ampliação do Prédio para o Centro Administrativo da Câmara Municipal, com área total de 719,39 m² e Construção de 01 (um) Auditório para Seções da Câmara Municipal de Quirinópolis, com área total de 334,05 m², que fará realizar-se no dia **30 de Maio de 2018**, às **09:00** horas, no Auditório da Prefeitura Municipal. sob o regime de **Empreitada Global,** do tipo **menor preço global por item,** tudo de acordo com os ditames da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e pelas disposições deste Edital. Os interessados poderão obter o Edital no site: http://www.quirinopolis.go.gov.br..

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 11 de Maio de 2018.

VÂNIA DA SILVA RABELO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Martha Aurelia Silva
Código Identificador:C0CF1E5D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 0409/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL/DOAÇÃO)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Secretario Municipal do Bem Estar Social a Srª. OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES.
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA MPS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº. 26.338.197/0001-67.
OBJETO: Fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico.

VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$23.386,90 (Vinte e três mil e trezentos e oitenta e seis reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 27 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 27 de março de 2018.

Turvelândia - GO, em 11 de maio de 2018.

OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES
Secretaria Municipal do Bem Estar Social.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:791D0A3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 0410/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Secretario Municipal do Bem Estar Social a Srª. OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES.
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA MPS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº. 26.338.197/0001-67.
OBJETO: Fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico.

VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$13.337,60 (Treze mil e trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 27 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 27 de março de 2018.

Turvelândia - GO, em 11 de maio de 2018.

OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES
Secretaria Municipal do Bem Estar Social

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:B792888B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
NÃO CUMPRIMENTO DE CLÁUSULA CONTRATUAL.

NOTIFICAÇÃO Nº001/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA – ESTADO DE GOIÁS, inscrita no CNPJ sob Nº. 25.107.657/ 0001-83, com sede estabelecida na Avenida José Mario da Costa Rezende, Nº. 13, Centro, Município de Turvelândia – GO, CEP: 75.970-000.

CONTRATADA: LÍVIA MILHOMEM DE SOUZA – 00690400365, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.377.532/0001-48, com sede estabelecida na Rua Dona Cecília Mascarenhas, S/N, Qd. 19, Lt. 08, Casa 02, Bairro: Conjunto Caiçara, Município de Goiânia – GO, CEP: 74.775-017.

OBJETO DO CONTRATO: O INSTRUMENTO CONTRATUAL TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERAIS DE LIMPEZA E MATERAIS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O SEU PERÍODO DE VIGÊNCIA.

PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº. 004 / 2018.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: SOBRE O NÃO CUMPRIMENTO DE CLÁUSULA CONTRATUAL : "*CLÁUSULA QUARTA – FORMA DE EXECUÇÃO: A CONTRATADA se compromete a entregar em até 03 (três) dias úteis, a contar da data de emissão da ordem de fornecimento pelo departamento responsável/ Secretaria, os produtos e quantidades por ela solicitadas, e de acordo com os produtos e quantidades discriminados na Cláusula Primeira do presente contrato, até a sua completa totalização".*

Diante disto, fica por meio da presente, NOTIFICADA a empresa LÍVIA MILHOMEM DE SOUZA – 00690400365, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.377.532/0001-48, para que, permanecendo tal situação de não cumprimento de Cláusula contratual: "*CLÁUSULA QUARTA – FORMA DE EXECUÇÃO"*, poderá o Município, RESCINDIR OS CONTRATOS DECORRENTES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004 / 2018, sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente NOTIFICAÇÃO.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e contraditório à empresa NOTIFICADA.

Turvelândia - GO, 07 de Maio de 2018.

FÁBIO ALEXANDRE B. ROCHA
Secretário Mun. de Administração.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:CF71E4B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
NÃO CUMPRIMENTO DE CLÁUSULA CONTRATUAL.

NOTIFICAÇÃO Nº002/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA – ESTADO DE GOIÁS, inscrita no CNPJ sob Nº. 25.107.657/ 0001-83, com sede estabelecida na Avenida José Mario da Costa Rezende, Nº. 13, Centro, Município de Turvelândia – GO, CEP: 75.970-000.

CONTRATADA: CAESP DISTRIBUÍDORA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº. 21.596.321/0001-70, com sede estabelecida na Rua Mossoró, Nº. 395, Qd. 154, Lt. 02, Bairro: Jardim Guanabara, Município de Goiânia – GO, CEP: 74.675-590.

OBJETO DO CONTRATO: O INSTRUMENTO CONTRATUAL TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERAIS DE LIMPEZA E MATERAIS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O SEU PERÍODO DE VIGÊNCIA.

PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº. 004 / 2018.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: SOBRE O NÃO CUMPRIMENTO DE CLÁUSULA CONTRATUAL : "*CLÁUSULA QUARTA – FORMA DE EXECUÇÃO: A CONTRATADA se compromete a entregar em até 03 (três) dias úteis, a contar da data de emissão da ordem de fornecimento pelo departamento responsável/ Secretaria, os produtos e quantidades por ela solicitadas, e de acordo com os produtos e quantidades discriminados na Cláusula Primeira do presente contrato, até a sua completa totalização".*

Diante disto, fica por meio da presente, NOTIFICADA a empresa CAESP DISTRIBUÍDORA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº. 21.596.321/0001-70, para que, permanecendo tal situação de não cumprimento de Cláusula contratual: "*CLÁUSULA QUARTA – FORMA DE EXECUÇÃO"*, poderá o Município, RESCINDIR OS CONTRATOS DECORRENTES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004 / 2018, sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente NOTIFICAÇÃO.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e contraditório à empresa NOTIFICADA.

Turvelândia - GO, 07 de Maio de 2018.

FÁBIO ALEXANDRE B. ROCHA
Secretário Mun. de Administração.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:0D1B8643

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA.

2º TERMO ADITIVO Nº. 0460/2018.

CONTRATO Nº. 0148/2017.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Secretario Municipal de Infraestrutura o Srº. SAMOEL ALVES LIMA.
CONTRATADO: REZENDE TEIXEIRA E HENRIQUE LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº10.658.568/0001-58.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA.
VALOR TOTAL: O valor global estimado do termo aditivo é de R$52.550,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 01 de abril de 2018 a 30 de abril de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 01 de abril de 2018.

Turvelândia - GO, em 11 de maio de 2018.

SAMOEL ALVES LIMA
Secretario Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:86FDFD34



